



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

## **1 Contexto operacional**

O Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional do Rio de Janeiro é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946. Classificado como serviço social autônomo e tem como escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no País, bem como para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes, conforme Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, capítulo I, artigo 5º, tem por objetivos:

- (a) Alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- (b) Educação de base;
- (c) Educação para economia;
- (d) Educação para a saúde (física, mental e emocional);
- (e) Educação familiar;
- (f) Educação moral e cívica;
- (g) Educação comunitária

As principais fontes de receitas da entidade são originadas de:

- (i) parcelas da contribuição compulsória recolhidas pelas empresas industriais ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, transferidas ao Departamento Nacional - DN e repassadas por este, com retenção de 25%;
- (ii) parcelas da contribuição compulsória recolhidas pelas empresas industriais diretamente por meio dos Termos de Cooperação Técnica e Financeira, com retenção de 3,5%, a qual deve ser aplicada integralmente em atividades de saúde, bem-estar e lazer dos seus colaboradores e dependentes obrigatoriamente dentro do mesmo exercício a que se referem;
- (iii) prestação de serviços às comunidades, nas áreas de atuação acima relacionadas.

## **2 Políticas contábeis**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11, de 18/10/2018, quando aplicável, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Gerência Geral de Finanças da Entidade em 16 de janeiro de 2024.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

---

## 2.2 Base de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$) e as notas explicativas em Reais Mil, que é a moeda de apresentação da Entidade, sendo que sua moeda funcional é o real (R\$).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros, que são apresentados pelo valor justo.

As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- (a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- (b) Definição e revisão de vida útil de imobilizados;
- (c) Valor justo de instrumentos financeiros (aplicações financeiras);
- (d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

## 2.3 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11, de 18/10/2018, quando aplicável, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022, atendendo em alguns aspectos operacionais às determinações exaradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria - CPC/SI, entre outros.

Tais demonstrações compreendem as peças relacionadas abaixo:

- **Balanco Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- **Balanco Orçamentário:** evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;
- **Balanco Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** evidencia a posição do patrimônio líquido e todas

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022  
(Valores expressos em reais mil)**

---

as movimentações ocorridas no exercício;

- **Demonstração do Fluxo de Caixa:** permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;
- **Notas Explicativas:** são partes integrantes das demonstrações contábeis, as informações devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

#### **(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com riscos insignificantes de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimento e títulos de renda fixa (CDB), com liquidez imediata.

#### **(b) Créditos a receber de clientes**

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem da prestação de serviços, preferencialmente na área de educação, saúde e segurança do trabalho.

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo e, quando aplicável, ajustado ao seu valor presente.

#### **(c) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**

As perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa - PECLD estão compostas por recebíveis oriundos da atividade de educação. São constituídas de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos cujos vencimentos são inferiores a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir perdas prováveis na realização dos créditos.

#### **(d) Estoques**

Os estoques correspondem basicamente por materiais destinados ao consumo próprio da entidade, os quais são avaliados ao custo médio de aquisição.

#### **(e) Imobilizado**

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada, quando aplicável.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022  
(Valores expressos em reais mil)**

São registrados os bens destinados à manutenção das atividades das entidades, divididos nos subgrupos:

- **Bens Imóveis:** Terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros. São considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações, recuperações ou adequações nas instalações físicas dos imóveis, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel.
- **Bens Móveis:** Mobiliário em geral, instrumentos musicais, veículos, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos de informática, entre outros bens móveis.

**Depreciação**

Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, exceto por terrenos que não são depreciados.

**Redução ao valor recuperável**

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, a empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. As perdas por redução ao *valor recuperável* quando apuradas são incluídas no resultado.

**(f) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

**(g) Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

- Fornecedores

São inicialmente reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

- Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022  
(Valores expressos em reais mil)**

---

prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**(h) Demonstração do fluxo de caixa**

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

**(i) Patrimônio líquido**

Representado pelo patrimônio líquido inicial, incluso o déficit e/ou superávit apurado anualmente.

**(j) Tributação**

O SESI Departamento Regional do Rio de Janeiro é uma Entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento de impostos, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição da República Federativa do Brasil e isenta da contribuição social, de acordo com o art. 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, portanto, nenhum imposto/tributo foi provisionado no passivo, em face da imunidade fiscal mencionada.

Por ser classificado como serviço social autônomo criado por lei, gozando de ampla isenção fiscal, nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei nº 2.613/55, a Instrução Normativa nº 1.234/2012, no seu artigo 4º inciso VI, vedou qualquer hipótese de retenção do imposto de Renda e das Contribuições de que trata tal norma executiva sobre os pagamentos que lhe forem efetuados.

**(k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não completamente sob o controle da entidade. Os Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

Passivo contingente é: (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade; ou (b) uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque: (i) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Os Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. A liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor divergente do estimado, fato inerente a este tipo de registro.

**(l) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

**(m) Regime de apuração do resultado**



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

---

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

As receitas são reconhecidas quando mensuráveis e disponíveis e as despesas quando incorridas ou quando for possível estimar com segurança reduções no patrimônio líquido.

**(n) Provisões para riscos**

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos.

**(o) Reconhecimento das receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**Receitas Correntes:** Estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos os seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.
- **Transferências Correntes:** Referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e despesas financeiras:** Representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Serviços:** Representam a apropriação mensal proveniente da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do Sesi.
- **Receitas de Capital:** Consolidam os registros e amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.
- **Despesas Operacionais:** Consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.
- **Despesas Correntes:** Consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

- **Despesa de Capital:** Consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicação direta, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme abaixo:

<b>Conta</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aplicações financeiras (b)	509.735	387.255
Títulos e valores mobiliários (b)	3.195	4.413
Bancos c/movimento (a)	829	884
Caixa	190	151
<b>Total</b>	<b>513.949</b>	<b>392.703</b>

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos por numerários disponíveis em moeda corrente nacional, saldos nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata disponível e que podem ser resgatáveis pela Entidade a qualquer momento.

**(a) Bancos conta movimento**

Para operacionalização das suas atividades a Entidade possui contas correntes bancárias nas seguintes Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco.

**(b) Aplicações Financeiras e Títulos e Valores Mobiliários**

A composição das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2023 era a seguinte:

<b>Instituição financeira</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Banco do Brasil S.A.</b>		
Fundo de renda fixa (a)	216.561	226.367
	<b>216.561</b>	<b>226.367</b>
<b>Caixa Econômica Federal</b>		
Fundo de renda fixa	293.174	160.689
Caderneta de poupança	-	199
	<b>293.174</b>	<b>160.888</b>
<b>Certificado de Depósito Bancário - CDB</b>		
Banco do Brasil S.A.	3.195	4.413
	<b>3.195</b>	<b>4.413</b>
<b>Total</b>	<b>512.930</b>	<b>391.668</b>

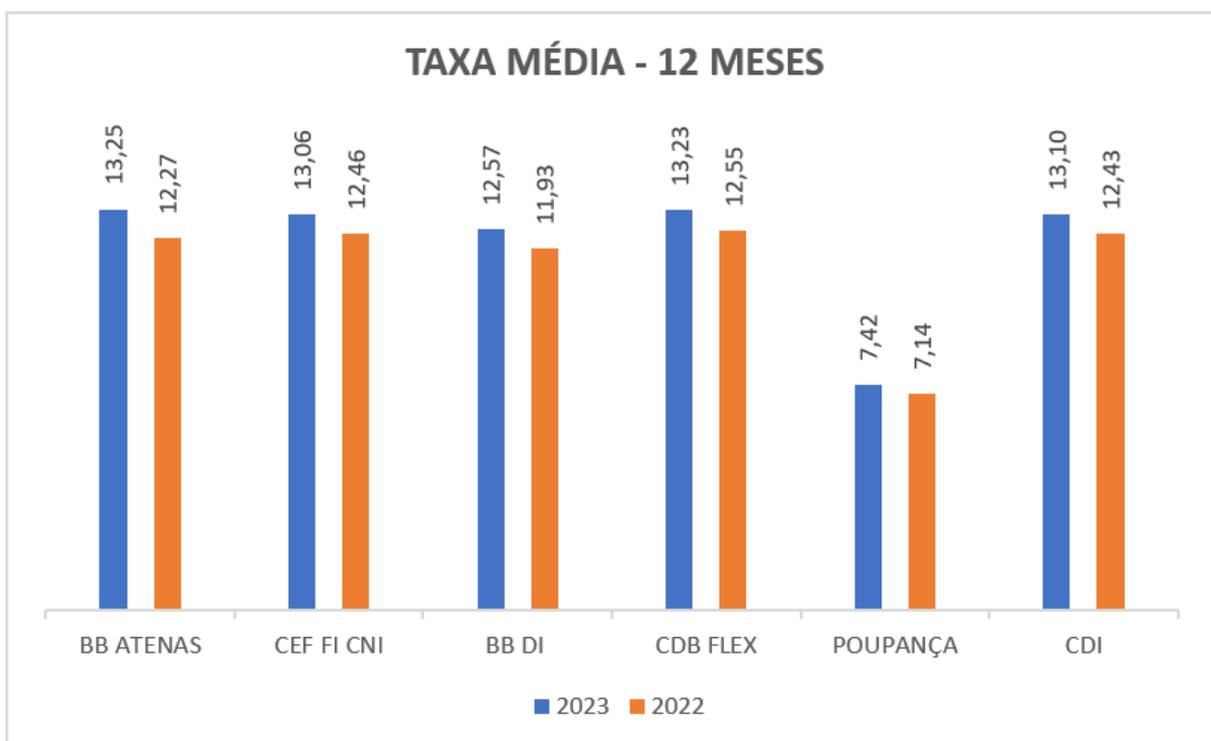
**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

O Fundo de renda fixa da Caixa Econômica Federal sofreu uma variação neste exercício em função da entidade ter ajuizado a Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, que tem como parte autora o SESI e o SENAI, que teve por objetivo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária, cumulada com pedido de repetição de indébito, referente à contribuição previdenciária patronal, em especial, aquelas previstas no artigo 22, incisos I, II, e III, da Lei 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

A entidade teve decisão favorável transitada em julgado no exercício de 2022 e, por isso, em 15 de agosto de 2023 os depósitos realizados foram levantados pela entidade com sua devida atualização pela SELIC, e teve seu valor aplicado neste fundo.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos e apropriados até a data das demonstrações contábeis de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro. São mantidas exclusivamente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, conforme dispõe o Decreto Lei nº 151, de 09/02/1967.

O fundo de renda fixa do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal alcançaram as seguintes remunerações:



**5 Créditos a receber**

A composição na data base era a seguinte:

<b>Créditos a receber</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Clientes	71.216	59.782
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(17.871)	(17.023)
Receitas a receber	20.537	23.059
Adiantamentos a empregados	5.890	5.176
Sistema Indústria conta movimento	2.332	3.087
Convênios e acordos	615	615
Depósitos em garantia	851	803
Departamento conta movimento	1	48
Adiantamentos concedidos	557	160
Contas correntes ativas	53.075	15
Antecipações sobre contratos	214	88
Impostos a recuperar	46	-
<b>Total</b>	<b>137.463</b>	<b>75.810</b>

As operações de créditos a receber estão registradas e avaliadas ao valor original e são representadas pelas operações com clientes e suas provisões, operações com os empregados, movimentações financeiras com o sistema indústria referente às arrecadações direta e indireta e transações com parceiros por convênios e acordos.

**(a) Clientes**

As operações com clientes no valor de R\$ 71.216 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 59.782 em 2022) são representadas pela prestação de serviços educacionais, de saúde, segurança do trabalho e tecnológicos.

**(b) Perda estimadas em créditos de liquidação duvidosa**

Visando garantir a fidedignidade da composição patrimonial da entidade foi provisionado o valor de R\$ 17.871 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 17.023 em 2022) para perda estimada para crédito de liquidação duvidosa. As Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD são na sua maioria recebíveis oriundos da atividade de educação e contemplam os valores vencidos a partir de 180 dias.

**(c) Adiantamentos a empregados**

Adiantamentos a empregados referem-se a adiantamentos de insuficiência saldo de salários e férias.

**(d) Departamento conta movimento**

Departamento Conta Movimento refere-se a conta corrente com o Departamento Nacional e os demais Departamentos Regionais do SESI e registra valores a receber relativos a projetos e subsídios a ações executadas pelo Departamento Regional do Rio de Janeiro.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

A composição na data base era a seguinte:

	<b>Ativo circulante</b>		<b>Passivo circulante</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Departamento Nacional	1	48	-	-
Ceará	-	-	86	11
Espírito Santo	-	-	9	3
Minas Gerais	-	-	93	3
Bahia	-	-	4	4
São Paulo	-	-	98	37
Rio Grande do Sul	-	-	9	7
Santa Catarina	-	-	11	11
Mato Grosso do Sul	-	-	-	8
Distrito Federal	-	-	5	1
Tocantins	-	-	-	-
Pará	-	-	54	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>369</b>	<b>85</b>

**(e) Receita a receber**

As receitas a receber se constituem de contribuições compulsórias diretas e indiretas regimentais, além dos auxílios.

**(f) Contas correntes ativas**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Condomínio EAJ	16	-
Precatórios a receber	53.059	-
<b>Total</b>	<b>53.075</b>	<b>-</b>

O precatório se refere ao êxito na ação de cobrança promovida pelo Sesi processo nº. 5026001-70.2021.4.02.9388 em face do antigo INAMPS, relativo a dois convênios. O INAMPS seria responsável pelo pagamento dos salários, água, esgoto, luz e demais utilidades e despesas do Sesi no período dos convênios, mas, em determinado momento, o INAMPS parou de ressarcir o Sesi dessas despesas, o que nos obrigou a ir ao Judiciário cobrar. Após décadas de discussão a União Federal, sucessora do INAMPS, foi condenada a nos devolver o valor apontado na perícia e homologado pelo Juízo. Ainda há um recurso da União pendente de julgamento, mas o precatório já foi expedido e em 15 de janeiro de 2024 será pago e, por esta razão, foi classificado no curto prazo.

**(g) Sistema Indústria conta movimento**

Esse documento foi assinado por Alexandre Reis, Ana Cristina Ferreira Dantas e EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturaeletronica.firjan.com.br/validate/HATAM-82DKV-2C5FX-F5H3J> 10





**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

Os valores do Sistema Indústria Conta Movimento referem-se aos saldos de transações Inter Entidades do Sistema S, decorrentes de operações internas como compartilhamento das estruturas de apoio e demais serviços.

**6 Estoques**

A composição dos estoques na data base era a seguinte:

<b>Estoques</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Materiais e produtos	2.000	1.916
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>1.916</b>

Os estoques são compostos, por materiais destinados ao consumo próprio da Entidade e suas Unidades Operacionais. São corretamente controlados pelo Setor de Suprimentos em conjunto com as unidades operacionais, sendo avaliados ao custo médio de aquisição, que não supera o valor de reposição.

**7 Valores a apropriar**

Os valores a apropriar estão assim compostos:

<b>Conta</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Licença e uso de software	576	626
Seguro de garantia estendida (a)	1.052	1.337
Vale refeição a distribuir	2.191	1.754
Vale transporte a distribuir	332	272
Valores a classificar	5	77
<b>Total</b>	<b>4.156</b>	<b>4.066</b>

O montante de R\$ 4.156 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 4.066 em 2022) lançado nesse grupo é decorrente dos valores de despesas antecipadas que serão amortizadas no exercício seguinte:

- (a) A Entidade fez a devolução dos computadores alugados no exercício de 2021, por conseguinte fez aquisição de novos computadores onde teve 1 ano de garantia pelo fabricante e foi contratado um seguro de garantia estendida por um período de 5 anos, onde o diferimento iniciou em janeiro de 2022.

**8 Realizável a longo prazo**

A composição do ativo realizável a longo prazo na data base era a seguinte:

<b>Depósito para recursos judiciais</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Tributário (a)	-	48.602
Trabalhista (b)	2.114	2.242
Outros depósitos judiciais	-	13
	<u>2.114</u>	<u>50.857</u>
<b>Outros direitos e valores</b>		
Precatório a receber - INSS (c)	201.242	-
Precatório a receber - PIS (c)	9.342	-
	<u>210.583</u>	<u>-</u>
<b>Total</b>	<b><u>212.698</u></b>	<b><u>-</u></b>

**Depósitos para recursos judiciais**

- (a) A entidade ajuizou a Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, que tem como parte autora o SESI e o SENAI, e tem por objetivo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária, cumulada com pedido de repetição de indébito, referente à contribuição previdenciária patronal, em especial, aquelas previstas no artigo 22, incisos I, II, e III, da Lei 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

Os depósitos para recursos judiciais estão registrados em valores nominais, uma vez que, para a contabilidade pública, não é possível determinar, em bases confiáveis, o valor que será recebido, ele não deve ser reconhecido como receita.

Enquanto perdurar a pendência judicial, os rendimentos produzidos por depósitos judiciais sujeitam-se a condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário. De igual forma, também não cabe a apropriação de encargos (juros) relativos à obrigação correspondente aos valores depositados.

A entidade teve decisão favorável transitada em julgado no exercício de 2022 e, por isso, em 15 de agosto de 2023 os depósitos realizados foram levantados pela entidade com sua devida atualização pela SELIC, essa atualização foi reconhecida como receita financeira.

- (b) O valor de R\$ 2.114 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 2.242 em 2022) refere-se basicamente a depósitos judiciais trabalhistas, cujos processos o SESI-DR/RJ figura como réu e estão em discussão na justiça trabalhista.
- (c) Os precatórios a receber se referem ao êxito da entidade na Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, que tem como parte autora o SESI e o SENAI, e tem por objetivo a declaração

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

de inexistência de relação jurídico-tributária, cumulada com pedido de repetição de indébito, referente à contribuição previdenciária patronal, em especial, aquelas previstas no artigo 22, incisos I, II, e III, da Lei 8212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

As requisições de pagamentos (precatórios) foram expedidas em 13/03/2023, porém sem data prevista para pagamento, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº. 114, em função disso foi classificado no realizável a longo prazo.

O valor da requisição de pagamento referente à Contribuição Previdenciária Patronal foi de R\$ 184.670, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS foi de R\$ 8.601, Além disso, como a Entidade trabalha com o rateio corporativo na sua folha de pagamento, foi realizado o devido provisionamento de R\$ 16.572 (Contribuição Previdenciária Patronal), e R\$ 741 (Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS), respectivamente, para o devido ressarcimento decorrente do processo movido pelas Entidades.

## 9 Imobilizado

A composição do ativo imobilizado na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Bens imóveis	497.154	471.239
Bens móveis	218.955	193.557
(-) Depreciação acumulada	(255.582)	(237.490)
Imobilizado em andamento	216	2.404
<b>Total</b>	<b>460.743</b>	<b>429.710</b>

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação. As taxas de depreciação utilizadas estão evidenciadas a seguir:

<b>Conta</b>	<b>Taxa de depreciação</b>
Terrenos	-
Construções em andamento	-
Prédios	2% a.a.
Instalações	2% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2% a.a.
Mobiliário em geral	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Equipamentos médicos	10% a.a.
Equipamentos de informática	20% a.a.
Equipamentos esportivos	10% a.a.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022  
(Valores expressos em reais mil)

Conta	Taxa de depreciação
Equipamentos de comunicação	10% a.a.
Outros	10% a.a.

A evolução do ativo imobilizado no ano de 2023 está demonstrada a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2023
Terrenos	580	-	-	-	580
Prédios	419.346	-	-	27.776	447.122
Construções em andamentos	16.600	18.566	(30)	(34.681)	455
Instalações	5.251	7.356	-	23	12.630
Benfeitorias em imóveis de terceiros	29.462	-	-	6.905	36.367
<b>Total de bens imóveis</b>	<b>471.239</b>	<b>25.922</b>	<b>(30)</b>	<b>23</b>	<b>497.154</b>
Mobiliários em geral	37.154	5.421	(930)	586	42.231
Veículos	22.306	750	(438)	-	22.618
Máquinas e equipamentos	35.601	8.378	(169)	188	43.998
Equipamentos médicos	23.973	1.239	(76)	28	25.164
Equipamentos de informática	56.856	7.115	(883)	1.500	64.588
Equipamentos esportivos	8.006	2.879	(306)	21	10.600
Equipamentos de comunicação	3.516	89	-	6	3.611
Outros	6.145	-	-	-	6.145
<b>Total de bens móveis</b>	<b>193.557</b>	<b>25.871</b>	<b>(2.802)</b>	<b>2.329</b>	<b>218.955</b>
Depreciações acumuladas	(237.490)	(20.868)	2.776	-	(255.582)
<b>Total depreciações acumuladas</b>	<b>(237.490)</b>	<b>(20.868)</b>	<b>2.776</b>	<b>-</b>	<b>(255.582)</b>
Imobilizados em andamento	2.404	221	(57)	(2.352)	216
<b>Total Imobilizados em andamento</b>	<b>2.404</b>	<b>221</b>	<b>(57)</b>	<b>(2.352)</b>	<b>216</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>429.710</b>	<b>31.146</b>	<b>(113)</b>	<b>-</b>	<b>460.743</b>

## 10 Intangível

A evolução do Intangível no ano de 2023 está demonstrada a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2023</u>
Direitos de uso de Softwares	4.518	3.289	-	7.807
(-) Amortizações acumuladas	(1.908)	(1.021)	-	(2.929)
<b>Total Intangível</b>	<b>2.610</b>	<b>2.268</b>	<b>-</b>	<b>4.878</b>

## 11 Impostos e contribuições a recolher

A composição dos tributos e contribuições a recolher na data base era a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda retido na fonte	3.326	2.853
CSLL/COFINS/PIS/PASEP	293	457
INSS serviços prestados	311	422
Contribuição sindical	1	1
ISS retido na fonte	131	116
<b>Total</b>	<b>4.062</b>	<b>3.849</b>

Os impostos e contribuições a recolher estão compostos por imposto de renda retido na fonte de empregados e de prestadores de serviços, bem como, ISS retido na fonte, CSLL/COFINS/PIS/PASEP retido na fonte e INSS referente a serviços prestados por pessoas jurídica e física.

## 12 Salários e encargos a pagar

A composição dos salários e encargos sociais a pagar na data base era a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Salários	-	-
FGTS	1.914	1.628
INSS	1.285	1.062
Outros	440	310
<b>Total</b>	<b>3.639</b>	<b>3.000</b>

A conta estava composta por INSS, FGTS e PIS incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, duodécimo e seguro de vida em grupo a pagar.

### 13 Férias e encargos a pagar

A composição das provisões de curto prazo na data base era a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Férias (a)	22.025	18.847
Encargos s/férias (b)	1.740	1.489
<b>Total</b>	<b>23.765</b>	<b>20.336</b>

#### (a) Férias

Refere-se a provisão de férias dos funcionários, acrescida de 1/3 do adicional constitucional.

#### (b) Encargos s/férias

O valor refere-se ao FGTS incidente sobre a provisão de férias constituída até a data do balanço.

### 14 Provisão para riscos

A Administração da Entidade, suportada pela opinião de sua assessoria jurídica, avaliou a possibilidade de ocorrência de contingências passivas da seguinte forma:

<u>Conta</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contingências tributárias (não circulante) (a)	25.712	8.650
Contingências trabalhistas (b)	7.204	6.035
Contingências cíveis (c)	2.716	1.105
<b>Total</b>	<b>35.632</b>	<b>15.790</b>

#### (a) Tributária

A entidade ajuizou a Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, que tem como parte autora o SESI e o SENAI, e tem por objetivo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária, cumulada com pedido de repetição de indébito, referente à contribuição previdenciária patronal, em especial, aquelas previstas no artigo 22, incisos I, II, e III, da Lei 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

No exercício de 2022, a entidade teve decisão favorável transitada em julgado e, por isso, o crédito tributário foi extinto, motivo pelo qual o passivo referente às contribuições em discussão foi baixado.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

Em 15 de agosto de 2023 os depósitos realizados foram levantados pela entidade com sua devida atualização pela SELIC, por conseguinte, foi efetuado o ressarcimento às entidades participantes do rateio corporativo de pessoal também atualizados pelo mesmo indexador do depósito judicial.

Em função ao êxito da entidade na Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, citada acima, em 13/03/2023 foram expedidas as requisições de pagamentos (precatório), porém, sem data prevista para pagamento, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº. 114, nesse diapasão, o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2023 refere-se à parcela que cabe às entidades participantes do rateio corporativo de pessoal provisionada sem atualização monetária, e, pelo fato de não ter data de pagamento esses valores permanecem classificados no passivo não circulante no grupo de outras obrigações de longo prazo.

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária, classificadas no passivo circulante como risco provável, na data das demonstrações financeiras.

As contingências passivas de natureza tributária, classificadas como risco possível totalizam 33 processos, que somam R\$ 1.607 (R\$ 1.400 em 2022).

**(b) Trabalhista**

As contingências passivas de natureza trabalhista, classificadas como risco provável, estão registradas contabilmente.

As contingências passivas de natureza trabalhista, classificadas como risco possível totalizam 100 processos que somam R\$ 11.325 (R\$ 14.782 em 2022).

**(c) Cível, comercial e outras**

As contingências passivas de natureza cível, classificadas como risco provável, estão registradas contabilmente.

As contingências passivas de natureza cível, classificadas como risco possível totalizam 13 processos, que somam R\$ 223 (R\$ 172 em 2022).

De acordo com a NBC TSP 03 que trata das Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes a contabilização das contingências, segue as seguintes premissas:

- ✓ **Provável:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza que a empresa irá perder, tendo prejuízo financeiro. A contabilização é realizada;
- ✓ **Possível:** a assessoria jurídica julga com mesmo grau de possibilidade a perda ou ganho por parte da empresa, ou seja, há incerteza, portanto, a contabilização não é realizada, somente divulgação em nota explicativa;
- ✓ **Remota:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza o ganho por parte da empresa, a contabilização não é realizada e não há divulgação em nota explicativa.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

As referidas premissas foram avaliadas e constam adequadamente nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

	2023		2022	
	Provisão	Depósitos judiciais	Líquido	Líquido
Contingência tributária (não circulante) (c)	25.712	-	25.712	(39.952)
Contingências trabalhistas (a)	7.204	(2.114)	5.090	3.793
Contingências cível (b)	2.716	-	2.716	1.105
<b>Total</b>	<b>35.632</b>	<b>(2.114)</b>	<b>33.518</b>	<b>(35.054)</b>

A movimentação das provisões, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, está demonstrada no quadro a seguir:

	2022	Adições	Baixa	2023
Provisão para contingências trabalhistas (a)	6.035	3.835	(2.666)	7.204
Provisão para contingências cíveis (b)	1.105	2.018	(407)	2.716
Contingência tributária (Não circulante) (c)	8.650	27.135	(10.073)	25.712
<b>Total</b>	<b>15.790</b>	<b>32.988</b>	<b>(13.146)</b>	<b>35.632</b>

## 15 Outras obrigações

### 15.1 Outras Obrigações

A composição das outras obrigações a pagar na data base era a seguinte:

Conta	2023	2022
Previdens passivo atuarial	213	-
Outras provisões	1.686	5.663
Programa de participação nos resultados (a)	18.625	13.653
Faturamento para prestação de serviço futuro	-	3.016
	<b>20.524</b>	<b>22.332</b>

(a) Refere-se ao programa de participação nos resultados do exercício, conforme regulamento interno.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

## 15.2 Previdus – Passivo atuarial

O SESI-RJ participa como patrocinador da Previdus - Associação de Previdência Complementar, que tem por objetivo a concessão de aposentadoria complementar a seus participantes.

As contribuições do SESI para os planos em 2023 totalizaram R\$ 13.092 mil (R\$ 19.306 mil em 2022), incluídas as contribuições de serviços correntes e passados.

As reservas a amortizar são de responsabilidade dos patrocinadores tendo sido iniciadas em janeiro de 1995 para o plano de benefício definido. No 1º semestre de 2004, foi aprovada pelo Conselho Regional a amortização, em 21 anos, do déficit atuarial da Previdus. Em dezembro de 2016 o SESI registrou a provisão do saldo do passivo atuarial correspondente sua responsabilidade em relação às reservas a amortizar, que se referem às contribuições passadas de seus participantes, assumidas como patrocinador, a vencer até janeiro de 2024.

Em 15 de dezembro de 2023 conforme 303ª reunião do conselho deliberativo da Previdus, aprovou-se o plano de equacionamento de déficit para o plano BD Firjan patrocinado pelas empresas Sesi RJ, Firjan, SENAI RJ e Previdus a se iniciar em 2024, bem como, proceder à alteração regulamentar visando mitigar o déficit, neste sentido, foi provisionado o valor de R\$ R\$ 627.

A provisão constituída teve a seguinte movimentação em 2023:

<u>Saldo anterior 2022</u>	<u>Atualização / amortização atuarial</u>	<u>Saldo 2023</u>
2.965	(2.752)	213

O saldo atualizado da provisão constituída está assim distribuído:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>
Passivo circulante - Provisões passivo atuarial	213
Passivo não circulante - Previdus passivo atuarial	-
<b>Total</b>	<b><u>213</u></b>

Os valores relacionados a esses benefícios foram apurados em avaliação conduzida por atuário independente e estão reconhecidos nas demonstrações contábeis de acordo com a NBC TSP 25. Saldo das obrigações dos gastos com benefícios pós-emprego, calculados por atuários independentes.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

Os participantes dos planos usados nos cálculos estavam assim apresentados:

<u>Plano</u>	<u>Ativos</u>	<u>Assistidos</u>
BD - Sistema Firjan	-	299
CD - Previndus	2.384	31
	<u>2.384</u>	<u>330</u>

Cabe ressaltar que, 1,92% do passivo atuarial é determinado atuarialmente com base em hipóteses e métodos previamente definidos, pois corresponde à parcela de benefícios de risco. Os 98,08% restantes são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidos do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Previndus.

## 16 Retenções e depósitos em garantia

A composição das retenções e depósitos em garantia na data base era a seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Transegur	472	472
Espectro Engenharia Ltda.	295	425
Empresa Bras. De Tecn. e Adm. de Convênios Hom Ltda.	229	229
Tangran Engenharia Ltda.	100	191
Cemax Administração e Serviços Ltda.	109	69
ITS Viagens e Turismo Ltda – EPP	60	60
Outros	2.748	2.470
<b>Total</b>	<u><b>4.013</b></u>	<u><b>3.916</b></u>

## 17 Convênios - Arrecadação direta

A composição dos Convênios - Arrecadação direta na data base era a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Convênios - arrecadação direta	13.039	12.429
<b>Total</b>	<u><b>13.039</b></u>	<u><b>12.429</b></u>



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

## 18 Sistema indústria-conta movimento

O saldo do Sistema Indústria-conta movimento refere-se a transações Inter Entidades do Sistema S e possuía a seguinte composição na data base:

<b>Conta</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
FIRJAN	5.020	4.873
SENAI	140	178
IEL	1.038	1.017
Sistema Firjan - rateio da folha	681	664
<b>Total</b>	<b>6.879</b>	<b>6.732</b>

## 19 Convênios e acordos

A composição dos convênios e acordos na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Vinculados ao Departamento Nacional	4.078	4.072
Outros	3.905	7.918
<b>Total</b>	<b>7.983</b>	<b>11.990</b>

Os valores são provenientes de diversos projetos que são regulamentados através de convênios e acordos.

## 20 Contas correntes passivas

A composição das Contas Correntes Passivas na data base era a seguinte:

<b>Conta</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Contratos de educação a amortizar	42.699	32.249
Credores diversos	100	132
<b>Total</b>	<b>42.799</b>	<b>32.381</b>

Os recursos a classificar são referentes aos contratos educacionais que teve sua renovação no exercício de 2023, e, conseqüentemente, por receitas a apropriar em exercício seguinte, em especial os contratos referentes aos serviços de educação.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

## 21 Patrimônio líquido

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e de transferências. O Patrimônio Líquido do Sesi-DR/RJ, apresentado em 31 de dezembro de 2023, corresponde aos valores dos déficits/superávits acumulados gerados em exercícios anteriores, acrescidos da movimentação realizada no exercício de 2023.

A seguir o quadro com a movimentação no exercício de 2023:

	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Resultado do exercício</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>660.379</b>	<b>149.925</b>	<b>810.304</b>
Transferências	149.925	(149.925)	-
Superávit do período		346.395	346.385
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>810.304</b>	<b>346.385</b>	<b>1.156.689</b>

## 22 Receitas de contribuições

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Direta	267.322	235.173
Indireta	221.265	221.397
<b>Total</b>	<b>488.587</b>	<b>456.570</b>

## 23 Receitas financeiras

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Valores Mobiliários	52.752	38.804
Imobiliárias	2.028	1.376
<b>Total</b>	<b>54.780</b>	<b>40.180</b>

**24 Receitas de serviços e vendas**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ensino fundamental regular	37.035	30.137
Serviços saúde ocupacional	17.126	18.330
Lazer físico - esportivo	16.991	12.965
Outros serviços de saúde	9.776	7.906
Serviços de consultoria e assistência técnica	15.188	3.892
Serviços odontológicos	3.838	3.450
Receitas ensino médio regular	1.702	92
Serviço saúde - Meio ambiente	391	1.009
Receitas do pré-escolar	3.220	2.548
Lazer social	6.843	4.478
Serviços médicos - Ambulatoriais	1.422	1.404
Serviços laboratoriais	368	476
Outros serviços de lazer	1.749	1.197
Receitas cursos de suprimento	3.099	983
Serviços radiográficos	249	214
Outros serviços educacionais	689	274
Serviços de inovação - Saúde	419	-
Elaboração de projetos culturais	-	22
Lazer artístico	1.084	765
Cerimonial e eventos	480	-
<b>Total</b>	<b>121.669</b>	<b>90.142</b>

**25 Outras receitas correntes**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receitas de patrocínios (a)	5.033	2.459
Multa e juros sobre arrecadação	356	263
Recuperação de despesas (b)	7.777	24.433
Multas, juros e atualização monetária	10.396	591
Restituição	591	3
Termo de cooperação-Saldo não utilizado (c)	342	1.534
Descontos obtidos	31	69
Outras receitas correntes	718	26
Sucatas e aparas	9	8
Indenização	159	2
Outras	4.424	1.166
<b>Total</b>	<b>29.836</b>	<b>30.554</b>

**(a) Receitas de Patrocínios**

No ano de 2023 tivemos um aumento nas atividades dos seguintes projetos sociais:

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

**Centro de Esporte e Educação** – que é patrocinado pela Petrobrás (Petróleo Brasileiro S.A.), e tem como objetivo a promoção da inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio do esporte, educação e cultura com abordagem transversal sobre meio ambiente, educação alimentar, saúde e segurança para as famílias e comunidade.

**Programa Nacional Meninas Curiosas** – que é patrocinado pela Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, e tem como objetivo oferecer cursos de ilustração, fotografia digital e vídeo para web, a fim de promover o protagonismo feminino, o autocuidado, o desenvolvimento de habilidades sociais e competências profissionais ligadas à cultura.

**(b) Recuperação de despesas**

A entidade ajuizou a Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, que tem como parte autora o SESI e o SENAI, e tem por objetivo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária, cumulada com pedido de repetição de indébito, referente à contribuição previdenciária patronal, em especial, aquelas previstas no artigo 22, incisos I, II, e III, da Lei 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

A entidade teve decisão favorável transitada em julgado e, por isso, o crédito tributário foi extinto, motivo pelo qual o passivo referente às contribuições em discussão foi baixado, gerando assim, a recuperação das despesas do exercício

**(c) Termo de cooperação-Saldo não utilizado**

São valores retidos pelas indústrias no momento do repasse ao INSS, para promover cursos e treinamentos aos seus colaboradores a fim de aperfeiçoamentos e melhorias em seus processos internos. Os valores que não são utilizados para essa finalidade, são devolvidos através da arrecadação direta.

**26 Despesas com pessoal e encargos sociais**

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Salários (a)	155.714	131.163
Encargos sociais	18.375	36.554
Férias e décimo terceiro salário	36.253	31.318
Vale refeição	23.012	17.408
Plano de previdência complementar	6.129	4.921
Outras (b)	86.968	70.482
<b>Total</b>	<b>326.451</b>	<b>291.846</b>

**(a)** O aumento refere-se ao acordo coletivo e novo percentual do rateio corporativo de pessoal.

**(b)** Foi constituída provisão (R\$ 18.625 em 31 de dezembro de 2023) referente ao programa de participação nos resultados do exercício conforme regulamento interno.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

**27 Transporte e Viagens**

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Passagens nacionais	1.935	873
Passagens internacionais	173	65
Hospedagens	2.185	1.050
Diárias e viagens no exterior	283	7
Reembolso pela utilização de veículo próprio	179	170
Transportes urbanos em viagem	133	42
Outros gastos de viagem	2.410	995
<b>Total</b>	<b>7.298</b>	<b>3.202</b>

**28 Despesas com serviços de terceiros**

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços de limpeza e conservação	15.317	13.244
Reversão de contribuições as indústrias	12.256	10.836
Segurança e vigilância	8.822	5.958
Informática	9.572	5.319
Médicos e laboratoriais	3.773	3.343
Técnicos especializados	9.875	6.931
Manutenção e reparos de bens moveis e imóveis	9.513	5.493
Aquisição de licenças de uso de software	1.977	3.299
Serviços de comunicação em geral	1.885	1.862
Outros serviços de terceiros	2.241	2.772
Patrocínios	1.780	1.626
Promoções e eventos	10.201	2.865
Assessoria e consultoria	2.286	1.877
Publicidade e propaganda	4.014	2.360
Odontológicos	323	515
Serviços gráficos, copias e reproduções	1.895	1.052
Locação de máquinas e equipamentos	971	560
Transportes urbanos	1.855	736
Despesas de alimentação	1.892	1.591
Diversos	2.210	1.757
<b>Total</b>	<b>102.658</b>	<b>73.996</b>



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

**29 Transferências correntes - Despesas**

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuições regulamentares - FIRJAN	34.226	31.979
Contribuições regulamentares - IEL	7.334	6.853
Auxílio a terceiros	5.941	2.855
Convênios - FIRJAN	279	248
Contribuição associativa e filiação	8	-
<b>Total</b>	<b>47.788</b>	<b>41.935</b>

**30 Gratuidade**

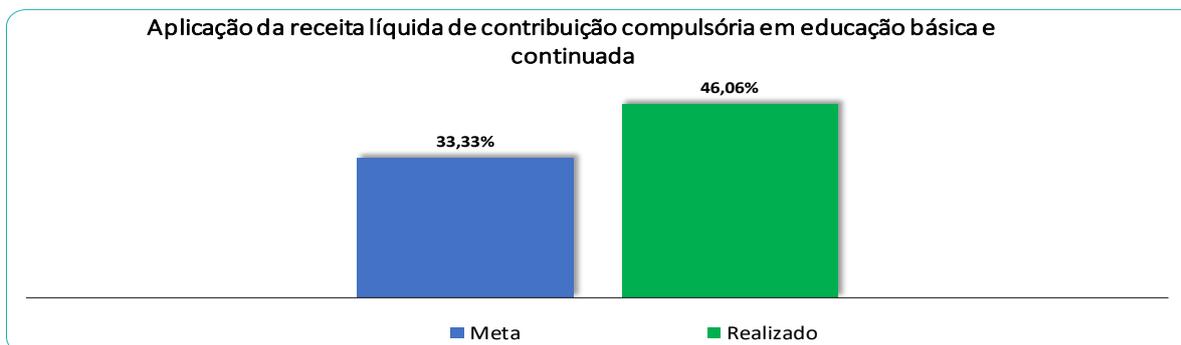
Em atendimento aos artigos 6º e 69º do regulamento do Sesi, o Departamento Regional do Rio de Janeiro destinou em 2023, para ações educativas, o valor de R\$ 187.360, correspondendo a 46,06% da receita líquida da contribuição compulsória e, para a gratuidade o valor de R\$ 122.011, o que corresponde a 30,00% da receita líquida de contribuição.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022  
(Valores expressos em reais mil)

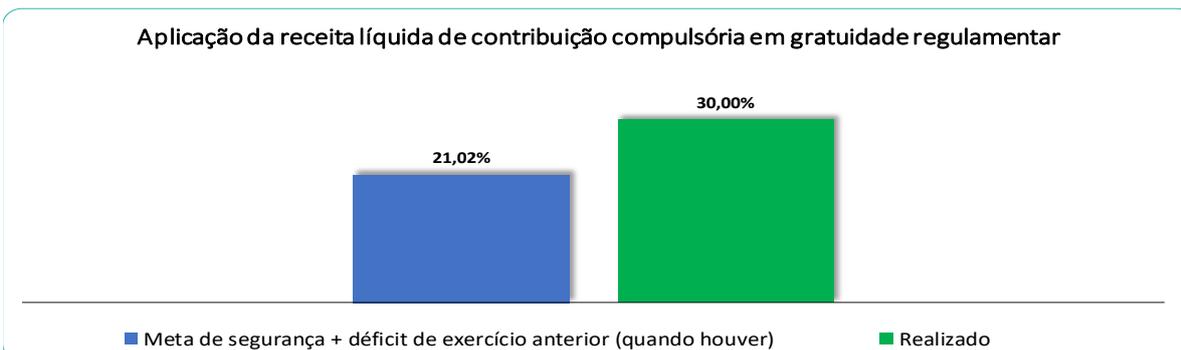
DR: SESI - RJ
Período: Dezembro

Receitas	
Receita bruta de contribuição compulsória (RBCC) <u>realizada no período:</u>	488.587
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) <u>estimada para o restante do exercício:</u>	-
<b>Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) Total (realizada + estimada)</b>	<b>488.587</b>
<b>Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC)<sup>1</sup></b>	<b>406.749</b>

Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada	
<b>Compromisso de aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada</b>	<b>135.569</b>
Meta regulamentar de aplicação da RLCC em educação básica e continuada	33,33%
RLCC aplicada em educação básica e continuada	187.360
<b>% da receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada</b>	<b>46,06%</b>



Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em gratuidade regulamentar	
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade</b>	<b>85.499</b>
Déficit acumulado de exercícios anteriores <sup>2</sup>	-
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade + déficit acumulado (quando houver)</b>	<b>85.499</b>
RLCC aplicada em gratuidade regulamentar	122.011
<b>% da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar</b>	<b>30,00%</b>



Esse documento foi assinado por Alexandre Reis, Ana Cristina Ferreira Dantas e EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA.

Para validar este documento de Consórcio, consulte o endereço eletrônico <https://assinatura.eletronica.firjan.com.br/validar/HATAV-82DKV-205F0X> com o Art. 69 do Regulamento do Sesi, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

2. **Déficit acumulado de exercícios anteriores:** corresponde ao déficit acumulado pelo regional em exercícios anteriores.

3. **Meta de segurança:** conforme Resolução Sesi/CN nº 109/2017.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ**  
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022**  
(Valores expressos em reais mil)

---

A apuração está de acordo com a metodologia própria do Sesi Nacional, que considera a realização orçamentária (Despesas Correntes e de Capital) e a oferta de vagas gratuitas.

### **31 Cobertura de seguros**

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos à riscos.

Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do País, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado.

O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, o qual foi determinado pela administração da entidade e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

### **32 Gestão de riscos**

A entidade possui implementado o Programa de Integridade Corporativa, desde 2017, cujo objetivo é detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, por meio de mecanismos internos de integridade, auditoria, incentivo à comunicação de irregularidades e aplicação efetiva do Código de Conduta Ética. O Programa de Integridade Corporativa é baseado em 5 (cinco) pilares essenciais, a saber: Apoio da Alta Administração, Instâncias de Governança, Ética e Integridade, Políticas Internas, Riscos e Monitoramento Contínuo, e pode ser encontrado na íntegra em: [www.firjan.com.br/integridade](http://www.firjan.com.br/integridade).

Oportuno salientar que desde 2023 o Programa possui monitoramento contínuo e alcançou 74% do seu nível de maturidade. Resultado ocorrido devido o apoio da Alta Administração que participou ativamente das ações, ampliou a equipe da Gerência de Integridade Corporativa, disponibilizando recursos humanos e financeiros em prol do Programa. O Programa conta com instâncias bem delineadas para recebimento e tratativas de denúncias, bem como com a Rede dos Guardiões da Integridade, que apoiam no fortalecimento da cultura de integridade.

O Programa também conta com as diretrizes institucionais como o Código de Ética, as Políticas e normas internas, bem como as comunicações, conscientização, treinamentos, gestão de consequências, dentre outros procedimentos que compõe o sistema de conformidade. Destaque para os treinamentos que alcançaram números expressivos nas participações em 2023, em especial pela ação Rodas de Integridade, que abarcou temáticas como ética, assédio e diversidade, contemplando a participação de mais de 3.600 (três mil e seiscentos) impactados dentre os públicos interno e externo.

Criada em 2017, a Rede de Integridade vem amadurecendo e contribuindo cada vez mais para o fortalecimento do Programa de Integridade Corporativa. Em 2023, a Rede passou a contar com um Regimento Interno, que possui como objetivo regulamentar a Instância de Governança e consolidar sua estrutura. Atualmente a Rede conta com 147 Guardiões de Integridade, sendo 74 Guardiões de Compliance, que

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022  
(Valores expressos em reais mil)**

contribuem para proteção e engajamento do Programa, bem como pelo fomento à cultura de integridade, e 73 Guardiões de Riscos, que contribuem para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos e dos sistemas de controles internos.

Os Guardiões de Integridade, atuam como multiplicadores do conhecimento, e para tanto são capacitados. Ao longo do exercício de 2023, foram promovidos encontros que abordaram temáticas relacionadas ao Compliance e a Gestão de Riscos, bem como os próprios Guardiões desenvolveram apresentações sobre casos concretos, a fim de desenvolverem a capacidade de identificar situações no cotidiano de suas atividades.

Salienta-se que, em 2020, foi publicada a Política de Gestão de Riscos, com o objetivo de esclarecer as diretrizes dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos e para contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos, aumento e a proteção dos valores institucionais, bem como apoiar o processo de tomada de decisão pelas autoridades competentes. Atualmente, com o apoio dos Guardiões de Riscos, contamos com 73% de cobertura de áreas com mapeamentos de riscos.

Por fim, ratifica-se que a evolução do Programa de Compliance e Integridade denota ações de natureza tática e operacional convergentes à pauta estratégica institucional, delimitada no sentido de fortalecer os mecanismos de governança corporativa, transparência e gestão, conforme os objetivos chaves da entidade. Os resultados detalhados das ações do Programa, encontram-se disponíveis em <https://www.firjan.com.br/senai-transparencia/transparencia/integridade/>, demonstrando que as ações agregaram valor para o desenvolvimento da cultura de integridade junto aos colaboradores e a sociedade

### 33 Eventos subsequentes

Até a data da autorização para a emissão dessas demonstrações financeiras, não há evidência de ocorrência de eventos subsequentes relevantes, que seja relativo ao SESI-DR/RJ, e que venham a ter efeito sobre essas demonstrações.

Assinado digitalmente por:  
EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA  
CPF: 008.564.287-87  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 15/02/2024 19:08:48 -03:00 

**Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira**  
**Presidente do Conselho Regional do SESI/RJ**

Assinado eletronicamente por:  
Alexandre Reis  
CPF: 731.192.297-68  
Data: 08/02/2024 12:46:38 -03:00 

**Alexandre dos Reis**  
**Diretor Superintendente do SESI/RJ**

Assinado eletronicamente por:  
Ana Cristina Ferreira Dantas  
CPF: 021.782.257-64  
Data: 08/02/2024 13:03:15 -03:00 

**Ana Cristina Ferreira Dantas**  
**Gerente de Contabilidade Corporativa**  
CRC – RJ088584/O-5



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HATAM-82DKV-2C5FX-F5H3J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alexandre Reis (CPF 731.192.297-68) em 08/02/2024 12:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.107.253.31	Não disponível
Autenticação	alreis@firjan.com.br
Email verificado	
lhEuSyEi333/3wZLKqvsRRYJGONvtSsqzxmhjpQYsM0=	
SHA-256	

- ✓ Ana Cristina Ferreira Dantas (CPF 021.782.257-64) em 08/02/2024 13:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.65.158.59	Lat: -22,965584 Long: -42,949354
	Precisão: 213 (metros)
Autenticação	acdantas@firjan.com.br
Email verificado	
Kwa+Tv+eSZOHyE/j8ipN73kNI7AN/qykX05yat2cJdo=	
SHA-256	

✓ EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA (CPF 008.564.287-87) em 15/02/2024  
19:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatureletronica.firjan.com.br/validate/HATAM-82DKV-2C5FX-F5H3J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatureletronica.firjan.com.br/validate>